



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.274/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 032/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

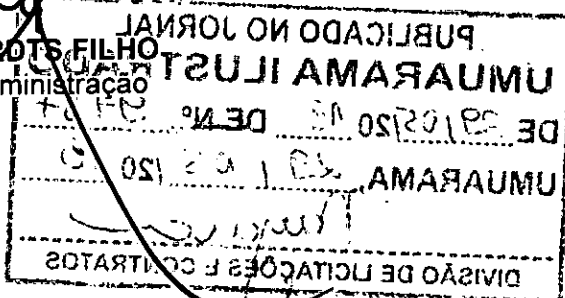
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 032/2013 – SAÚDE, objetivando a aquisição de ar condicionado e cortinas persianas, instalados, para equipar a unidade de SAMU192, deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **GRANADOS & FILHO LTDA. ME.**, para o lote 01 e **S.A. RAHAL TAUIL – DECORAÇÕES – ME.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO COROTE FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/05/2013 DE Nº 9787
UMUARAMA 29/05/2013
Rayana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS